



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

DECRETO nº 6.300 de 22 de Abril de 2013

“Abre créditos adicionais especiais e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3.287, de 15 de Abril de 2013,

DECRETA

Artigo 1º - Ficam abertos, na Secretaria Municipal de Finanças, créditos adicionais especiais no valor de R\$1.933.788,63 (um milhão, novecentos e trinta e três mil, setecentos e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos) nas seguintes dotações:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
5	5	210.0007	02.08.01-123650007.2.012000-3.3.90.30	6258	R\$ 86.450,00
5	5	210.0007	02.08.01-123650007.2.012000-3.3.90.39	6259	R\$ 86.450,00
5	5	210.0007	02.08.01-123650007.2.012000-3.3.90.93	6261	R\$ 9,83
5	5	210.0007	02.08.01-123650007.2.012000-4.4.90.52	6260	R\$ 86.450,00
5	5	220.0010	02.08.01-123670005.2.005000-3.3.90.30	6262	R\$ 10.200,00
5	2	210.0008	02.08.01-123650007.1.006000-4.4.90.51	6266	R\$ 1.506.935,28
5	2	210.0008	02.08.01-123650007.1.006000-4.4.90.52	6267	R\$ 150.690,00
5	2	210.0008	02.08.01-123650007.1.006000-4.4.90.93	6268	R\$ 3,52
Total Art. 43, § 1º, II - L.4.320/64					R\$ 1.927.188,63
UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
5	5	220.0011	02.08.01-123610005.2.005000-3.3.90.30	6263	R\$ 6.600,00
Total Art. 43, § 1º, III - L.4.320/64					R\$ 6.600,00
TOTAL					R\$ 1.933.788,63

Artigo 2º - O crédito aberto no Artigo 1º, no valor de R\$ 1.927.188,63 (um milhão, novecentos e vinte e sete mil, cento e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos), correrá por conta de **excesso de arrecadação**, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - O crédito aberto no Artigo 1º, no valor de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), correrá por conta de **anulação parcial**, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64, da seguinte dotação:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
5	5	220.0007	02.08.01-123610005.2.005000-3.3.90.30	371	R\$ 6.600,00
TOTAL					R\$ 6.600,00

Artigo 4º – As alterações constantes neste Decreto refletem automaticamente no Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013 e Lei Orçamentária Anual 2013.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a presente data.

Leme, 22 de Abril de 2013.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme